

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 10/03/2015.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 18h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Paulo Jorge Mattos, Secretário Municipal de Saúde, que apresentou defesa pessoal em resposta ao Sr. João Henrique de Alcântara de Azevedo, e foi aparteado pelos Vereadores Waldemar José de Barros, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Mário Henrique Marim Reali. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, em seu aparte, solicita que seja transcrito na íntegra o pronunciamento do Secretário Municipal de Saúde, o que foi deferido pelo Presidente, e assim passa-se a fazer a partir desse momento: “Boa noite a todos, boa noite à Mesa, boa noite Sr. Presidente, boa noite a vocês Vereadores, boa noite Vereadoras, boa noite ao público presente. Hoje eu vou falar das ações da Secretaria Municipal de Saúde, que venho realizando no Município de João Neiva. Em relação à denúncia, Sr. Presidente, eu vou me resguardar e esperar a próxima oportunidade para trazer uma defesa. As ações que eu venho realizando do dia 05 de fevereiro, quando tomei posse, até a data de hoje, são as ações do Município de João Neiva como eu encontrei, quando eu assumi a pasta como Secretário de Saúde do Município, trazendo o laboratório”. Neste momento o Presidente interrompe a fala do orador, e diz: “Senhor orador, o senhor se inscreveu com o tema de defesa pessoal, e o senhor está fugindo do tema proposto. Então eu peço a V.S^a. que continue a sua oratória sobre defesa pessoal, senão o senhor foge do tema proposto.” Então o Secretário continua: “As ações que venho trazendo, Presidente, é em relação à minha saída com o veículo do Município de João Neiva. Essas

são as ações, os motivos de eu ter saído com o veículo do Município de João Neiva e indo até Vitória. Saí com o veículo do Município de João Neiva para buscar recursos para o Município, para buscar uma cadeira de rodas para uma senhora que é debilitada, que se encontra em sua casa necessitando de duas cadeiras de rodas, uma para tomar banho e outra para se locomover dentro de casa, e para isso eu tenho que ir ao CREFES lá em Vila Velha, solicitar uma cadeira de rodas para uma pessoa especial, e é mais ou menos essa cadeira que está aqui (mostra foto). A senhora que solicita a cadeira de rodas é essa (mostra foto), que muitos Vereadores conhecem. Aqui está ela necessitando de uma cadeira de rodas. Há anos que ela vem no Município pedindo uma cadeira de rodas. O outro motivo é fazer uma parceria com o Hospital Dório Silva, de ter marcado várias reuniões com o diretor do Dório Silva, para a gente realizar várias cirurgias que estão atrasadas no Município de João Neiva, cirurgias essas que os pacientes procuram a Secretaria de Saúde e que não são atendidos, e que estão pendentes na Secretaria de Saúde: cirurgias de apendicite, cirurgias de hérnias, cirurgias de vesículas. Esse também é o motivo de eu sair com o veículo para Vitória.” O Vereador Waldemar José de Barros solicita um aparte e diz: “Sr. Secretário, o senhor mostrou a foto para o público que está aqui presente, mostrou a cadeira, e a gente gostaria de saber o nome da pessoa que está usando essa cadeira.” O Secretário Paulo Jorge continua: “Vou passar para suas mãos, senhor Vereador.” O Vereador Waldemar José de Barros então lê: “Cileide Viana dos Santos, é a pessoa que V. S^a diz que precisa da cadeira. Muito obrigado.” O Secretário Paulo Jorge continua: “A gente não consegue, Sr. Presidente, uma cadeira da noite para o dia, principalmente duas cadeiras. E a dona Cileide, já que o Vereador tocou, eu não queria citar nomes, é uma senhora de idade debilitada e mora no Município. Voltando a falar sobre as cirurgias, cirurgias que são complicadas, cirurgias que não têm como serem realizadas no Município de João Neiva, algumas sim, outras não, cirurgias de alto risco, saí também com o veículo para buscar mais recursos para o Município de João Neiva, como por exemplo exame de sangue, chamando laboratório para vir fazer esse mutirão em todo o município, em todas as unidades do município de João Neiva, como tem vários moradores que aqui estão, devem ter realizado seus exames e devem ter pegado seus resultados no Município de João

Neiva. Também fui à Assembleia varias vezes para conversar com alguns deputados, para colocar emendas parlamentares para o Município de João Neiva na área da saúde, e cito como exemplo equipamentos para algumas unidades que estão precisando. Não tenho como sair do Município de João Neiva porque o custo será bem maior para o município, com o motorista indo para Vitória, saindo do horário de reunião bem mais tarde, e o motorista retornando para o município e retornando para me buscar no outro dia de manhã. Então eu acho melhor economizar e não gastar mais. Sobre o veículo, ele fica na minha garagem, na minha residência. Eu não moro em Vitória, eu moro no centro da Serra. Eu acho que as pessoas, Presidente e Vereadores, eu só pedi para trabalhar e venho trabalhando em prol do Município de João Neiva. Nós estamos implantando no Município de João Neiva, a partir desse mês, o tratamento de canal, que eu já falei aqui para V. Ex^{as.}, já expliquei isso para vários Vereadores, que a gente vai estar implantando o tratamento de canal para o Município de João Neiva, tratamento de canal de dente. Não adianta a gente fazer a prevenção se não cuidar. Hoje de manhã eu estava conversando com um dentista que está ali, e ele me disse: 'secretário, eu consegui salvar quatro dentes, de quatro pessoas jovens, porque senão a gente teria que fazer a extração dos dentes dessas pessoas. Mas eu pedi para que elas aguentassem um pouquinho porque logo, logo, a gente vai estar fazendo esse tratamento de canal com dois dias', que é o Dr. Marçal, cadê ele? Levanta aí, Doutor, por favor. Aí está o dentista que vai estar fazendo o tratamento de canal a partir do final desse mês." Neste momento o Presidente mais uma vez interrompe a fala do orador e diz: "Senhor orador, mais uma vez devo lembrá-lo que V. S^a está fazendo a defesa pessoal sobre o veículo utilizado pela sua Secretaria, então o senhor continua se desviando do tema, e gostaria que o senhor fizesse as colocações referente ao veículo usado por V. S^a." O orador continua, e diz: "Volto a repetir, Presidente, não tenho como me locomover se eu não estiver com o veículo. Eu preciso sair do Município. Para eu trazer cirurgias para o município, eu preciso sair com o veículo. E, PARA ISSO, O NOSSO PREFEITO SABE DA MINHA SAÍDA COM O VEÍCULO, ELE SABE QUE O VEÍCULO DORME NA MINHA RESIDÊNCIA, ELE TEM TOTAL CONSCIÊNCIA DISSO. Eu não posso ir lá e voltar para o Município, e voltar para trás novamente. Eu tenho reuniões que tem horário, e que tem que ser



com a agenda cumprida. Eu não tenho como voltar para o Município e voltar novamente para lá. Então eu estou aqui colocando a minha posição de Secretário de Saúde: eu preciso sair para trazer recursos para o município. Essa é minha defesa pessoal. Essa é minha defesa. Se algum Vereador quiser me apartear, esteja à vontade.” O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior se manifesta e diz: “Sr. Presidente, eu quero que conste em ata e ressalte em caixa alta a declaração do Secretário, de que o carro se encontra ausente do Município, e aqui eu quero ainda, tendo em vista as diligências que foram feitas por mim, Presidente da Comissão, e pela Vereadora Maristela, Relatora da Comissão Processante, que desde o dia 13 de fevereiro o carro não encontra-se com regularidade na garagem da Prefeitura, e que o Prefeito sabe dessa situação. O Prefeito sabe que o carro não se encontra, e que pernoita na casa do Secretário. Muito obrigado, Sr. Presidente.” O Presidente passa a palavra à Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que assim se manifesta: “Gostaria que fosse adequada essa informação, que o Secretário de Saúde, presente aqui, ele está afirmando, é a palavra dele que está sendo dita agora.” O Secretário então se manifesta e diz: “Sim. Não tenho como negar isso, Vereador Junior, eu não vim aqui para negar, eu vim aqui para dizer a transparência, a realidade, porque não tenho como omitir uma coisa que é verdade. Eu preciso sair do Município para trazer recursos, e os recursos são buscados onde? Em Vitória. Os recursos não são buscados aqui no município. As verbas não são pedidas através de telefone, o Secretário tem que sair do Município. Então eu não tenho como, em momento nenhum, sair do Município, sem ninguém saber onde que eu estou. Jamais na minha vida eu vou usar um veículo público para fazer benefício em minha própria vida ou minha própria família. Não, em momento nenhum.” Neste momento o Vereador Mário Henrique Marin Reali aparteia o orador, e diz: “Sr. Secretário, o que consta na planilha desse carro, das saídas e das entradas, durante o período de carnaval que foi de 13 a 19 de fevereiro, o senhor também estava correndo atrás de recursos na Assembleia, no período de carnaval?” O Secretário de Saúde diz: “Não, Vereador, o veículo estava na minha residência, até porque eu botei um plano de ação no Município para o carnaval. Eu deixei quatro motoristas de plantão, que aqui estão e podem levantar. Cadê os motoristas? Os quatro motoristas ficaram de plantão no



carnaval, de sobreaviso para qualquer emergência no Município de João Neiva. Se eu tivesse que sair da minha residência para vir para o município, eu estava com o carro oficial do Município de João Neiva. Se ocorresse um acidente aqui em João Neiva gravíssimo, os quatro motoristas com enfermeiras e quatro técnicos estariam de plantão na Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva, para serem acionados a qualquer momento. Então eu não poderia estar com o carro descaracterizado. Eu teria que estar com o veículo do município para atender e socorrer qualquer um nas horas mais difíceis de suas vidas. Esse é meu papel de Secretário, volto a reafirmar. Não sou Secretário apenas de segunda a sexta, sou Secretário de Saúde do Município de João Neiva vinte e quatro horas, enquanto eu estiver na pasta. E para isso eu vou cumprir meu papel como Secretário de Saúde. Se alguém mais quiser me apartear, esteja à vontade.” O Vereador Waldemar José de Barros então se manifesta, dizendo: “Só para poder tirar uma dúvida: sobre o pronto socorro do hospital, V. S^a tem planos?” O Secretário diz: “Não entendi a pergunta, Vereador.” O Presidente então se manifesta e diz: “Vereador, não está no tema proposta para defesa do Secretário essa pergunta.” O Vereador Waldemar José de Barros então se manifesta: “Posso fazer outra pergunta, Presidente? Com relação ao carro, ele rodou quantos quilômetros? O que tem no relatório foi coisa pessoal da administração, ou foi coisas que vai abranger pessoas que vão cobrar da gente aqui?” O Secretário se manifesta: “Não, Vereador, o senhor pode ter certeza da minha transparência do meu governo, na gestão da pasta do Município de João Neiva. Todas saídas minhas aqui são em prol do município. Todas as saídas minhas. Quando chego em minha residência, dependendo do horário que eu saio da Secretaria de Saúde, o meu carro particular é retirado da minha garagem, e o veículo da Prefeitura Municipal de João Neiva dorme dentro da minha garagem, e meu veículo dorme na rua.” O Presidente então diz: “Sr. Orador, tem 30 segundos para finalizar.” O Secretário Paulo Jorge assim se manifesta: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, não tenho nada a negar, não tenho nada a omitir da minha vida e da minha transparência de governo. Faço a minha transparência dentro da Secretaria de Saúde com bastante tranquilidade, com mãos limpas, junto a todos os funcionários da Secretaria de Saúde de João Neiva e a toda a população de João Neiva. Essa é a minha administração, essa é a administração que o



nosso Prefeito Romero pede a cada um dos seus secretários: que sejam sinceros e transparentes. Essa é minha situação como Secretário de Saúde. Estou à disposição de cada um de vocês Vereadores, e V. Ex^a, Presidente, para responder e voltar a esta Tribuna para esclarecer qualquer dúvida que deixei aqui. Muito obrigado a todos, e tenham uma boa noite.” Em seguida, dando sequência à Tribuna Livre, o Presidente passa a palavra à Sra. Marciela José, Secretária Municipal de Educação e Desporto, que se pronunciou sobre a alimentação escolar no âmbito municipal, e sobre denúncia apresentada, a qual foi apartada pelos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Waldemar José de Barros. Após, o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronunciou sobre conjuntura política nacional, estadual e municipal – reforma política e participação popular. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 119/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei nºs 1.473/2015 e 1.474/2015, e encaminhando o Projeto de Lei nº 1.479/2015; Ofício GP/PMJN nº 118/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.478/2015, em substituição ao Projeto de Lei nº 1.474/2015; Ofício GP/PMJN nº 117/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.477/2015; Ofício GP/PMJN nº 116/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2015; Ofício GP/PMJN nº 107/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.475/2015 e 1.476/2015; Ofício GP/PMJN nº 118/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 047/2014; Ofício SEDU/SEAF nº 045/2015, da Gerencia de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Educação, encaminhando cópia do termo de quitação de dívida dos débitos do Município decorrentes da municipalização do ensino fundamental nº 262/2013, e Convênio de cessão de servidor nº



9.064/2013; Ofício nº 096/2015, do Juízo da 14ª Zona Eleitoral, solicitando a divulgação de matéria de utilidade pública, sobre cancelamento de títulos eleitorais por ausência aos três últimos pleitos; Ofício IDAF/DITEC/nº 012/2015, da Diretoria Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 220/2014; Ofício CE-DS-392/2015, da ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A., encaminhando resposta aos Requerimentos CMJN nºs 002/2015 e 003/2015; Parecer da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 012/2015; Parecer da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 013/2015; Denúncia protocolizada pelo cidadão João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo; Projetos de Lei nºs 1.472/2015, 1.473/2015, 1.474/2015, 1.475/2015, 1.476/2015, 1.477/2015 e 1.478/2015; e Requerimentos CMJN nºs 012/2015 e 013/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, sendo aparteado pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente consulta o Plenário se todos os Vereadores têm conhecimento dos Pareceres emitidos pelas Comissões Processantes referentes aos Processos Administrativos nºs 012/2015 e 013/2015, e se estão aptos a votá-los na Sessão de hoje. Considerando que não houve manifestação do Plenário contrária à apreciação dos pareceres na data de hoje, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Parecer da Comissão Processante em relação ao Processo Administrativo nº 012/2015, que trata de suposta infração político-administrativa praticada pelo Exmo. Sr. Prefeito e pelo Secretário Municipal de Saúde, pela utilização irregular do veículo da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Waldemar José de Barros e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo nº 012/2015, foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente determina à Secretaria da Casa e à Comissão Processante que cumpram as disposições regimentais com relação aos encaminhamentos desse processo, e solicita do Vereador

Jurandir Matos do Nascimento Junior que apresente o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo nº 013/2015, que trata de suposta irregularidade na aquisição do filé de tilápia. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Waldemar José de Barros, Maristela Nair Collodetti Demuner, Laerte Alves Liesner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. O Vereador Mário Henrique Marim Reali, no início de sua fala, solicita ao Presidente que conste em ata seu pronunciamento na íntegra, o que foi deferido e passa a ser transcrito a partir desse momento: "Sr. Presidente, requeiro que conste em ata o meu pronunciamento, como razões do meu voto que será dado em relação ao recebimento da denúncia e afastamento imediato do Prefeito nesse processo. Talvez os Vereadores de João Neiva não tenham antes sido tão cobrados com relação a um fato específico, como ocorreu com a história do filé de tilápia. Isso bem demonstra a indignação popular com o ocorrido. Cabe aqui um breve histórico sobre o fato. Cientes da indignação popular com a forma com que o Município teria adquirido filé de tilápia, supostamente com superfaturamento de preço, direcionamento, pagamento através de recurso público municipal, quando deveria ter utilizado verba específica de convênio federal, e aquisição de fornecedor que sequer é produtor de tilápia, isso, Sr. Presidente, conforme até discutido muito aquelas reuniões, numa reunião aqui de Vereadores, num bate papo que relatou que realmente lá naquela região, que os produtores não eram nem vendedores de filé de tilápia, nem produtores. Mas agora, colega Waldemar, pode ser que esta tilápia, como diz o amigo Wagner que usou essa Tribuna, ela conseguiu voar até Linhares e ser transferida aqui para o nosso município, porque viram várias tilápias voando lá nos poços de Rio Lampê, sem publicação de contrato e outras formalidade legais. Essa Câmara, mediante assinatura de todos os Vereadores, encaminhou para o Prefeito um ofício solicitando documentos e informações sobre o processo referente à aquisição do filé de tilápia. Como resposta, recebemos documentos que trazem indícios de diversas irregularidades, e quero destacar esse aspecto. O Prefeito, tendo recebido um ofício assinado por todos os Vereadores e cientes da indignação popular, no mínimo deveria ter auditado referido processo antes de responder à Câmara como se tudo



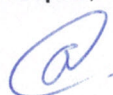
estivesse regular. Aliás, a resposta para a Câmara veio assinada pela Secretária Municipal de Educação e pela responsável pela merenda escolar, Cleuza Pasolini, que esteve nesta Casa fazendo uso da Tribuna e pregando a legalidade de todo o processo. Então, entendo eu que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal, no mínimo, foram omissos em relação à denúncia da Câmara e à indignação popular, pois além de não apurarem os fatos, ainda responderam com naturalidade, de que tudo estaria correto. Ocorre que diligentemente o Vereador Jurandir Junior, e quero aqui destacar a atuação desse parlamentar, que merece o reconhecimento pela dedicação com que tem cumprido seu papel de fiscalização, esteve visitando diversas escolas do Município e comprovou, através da análise dos selos existentes nas embalagens, que todo o filé de tilápia veio do Município de Linhares. Esse fato também foi constatado por mim, que estive pessoalmente nas escolas a convite do Vereador Junior, que sou Presidente desta Comissão. Na escola Teresita Borrini aconteceu um fato específico e que, por si só, justificaria o recebimento da denúncia e o afastamento imediato do Prefeito. Após a primeira visita do Vereador Junior, duas servidoras da Secretaria Municipal de Educação estiveram naquela escola, sras. Cleusa e Tânia, e estranhamente, mais tarde, as merendeiras anunciaram que os selos das embalagens de filé de tilápia haviam sido arrancados, fato que também foi constatado por mim e pelo Vereador Junior. Acreditem: todos os selos das embalagens haviam sido arrancados. Sumiram à luz do dia e no horário de funcionamento da escola. Segundo as merendeiras da escola, enquanto Tânia esteve na dispensa, supostamente fiscalizando a merenda escolar, a servidora Cleusa vistoriava o freezer onde estavam as embalagens do filé de tilápia. Definitivamente existem irregularidades na aquisição do filé de tilápia, com participação direta de servidores e agentes políticos, a ensejar o recebimento da presente denúncia e investigação dos fatos. Especificamente com relação à necessidade de afastamento do Prefeito, justifico o voto dizendo que, se a Câmara deu ao Executivo a oportunidade de investigar os fatos, e este sequer auditou o respectivo processo, e ainda respondeu a essa Casa como se tudo tivesse correto, então temos que ser responsáveis e afastá-lo sim, até que tudo esteja devidamente apurado. Que não digam que esse meu entendimento seria perseguição política, pois na semana passada mesmo, votei pelo não afastamento do Prefeito, por



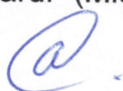
entender não existir indícios suficientes a justificar tão drástica medida, mas nesse caso de hoje, as irregularidades saltam aos olhos. A impressão que se tem é que, no caso da aquisição do filé da tilápia, houve atuação conjunta ou no mínimo omissiva de diversos servidores, tendo o Chefe do Poder Executivo sido omissivo a tudo isso, mesmo após alertado pela Câmara. Para finalizar, é claro que estamos votando hoje um processo específico, mas devo lembrar aos senhores que temos na Casa quatro denúncias contra o Executivo. A situação é alarmante em relação à atual administração, que insiste em não prezar pela transparência. Ao contrário, tudo esconde, nada faz no seu final, ainda tenta atribuir aos Vereadores de oposição o desastre comprovado no que se transformou a suposta renovação política de João Neiva. Quero destacar uma situação especial. Essa administração, que durante a campanha pregou transparência, hoje esconde e nega informações para o Poder Legislativo, de forma nunca antes vista na história de João Neiva. Chega-se ao absurdo de alegar que Vereadores estariam proibidos de, por exemplo, entrarem nas escolas para fiscalizarem. Acreditem, isso ocorre! Temos encontrado dificuldade de ingresso em algumas repartições públicas, porque os servidores alegam terem ordens de não deixar Vereadores entrarem. Isso é um absurdo! No caso das tilápias, por exemplo, já tem secretário dizendo que a culpa é dos diretores escolares por terem permitido o acesso dos Vereadores nas escolas, o que é, no mínimo, uma fala covarde, para não dizer de completa ignorância em relação à função do Poder Legislativo. Gostaria muito que o Prefeito e os Secretários tivessem a coragem de colocar no papel e assinarem embaixo, dizendo que os Vereadores estão proibidos de terem acesso às repartições públicas, porque assim sairíamos do 'disse e não disse' e partiríamos para um processo formalizado. Este governo municipal está sendo partidário e corporativista, protegendo e fechando os olhos para os erros dos correligionários políticos que passaram a ocupar cargos na Administração, o que impõe maior rigor dessa Casa na fiscalização. Diante disso, para a condução imparcial da coleta de provas nessa instrução processual, é necessário o afastamento do Prefeito de suas funções, até porque as provas das irregularidades já começaram a ser apagadas, como ocorreu com os selos das embalagens de tilápia que desapareceram à luz do dia e dentro do horário de funcionamento das escolas. Ao que se sabe, até agora nem o



Prefeito e nem a Secretária de Educação agiram, pelo menos nada oficial enviaram para a Câmara. Agora tivemos um relato da Secretária que foi aberta uma apuração, dentro da própria Secretaria. Que isso seja feito com muita transparência e com muito rigor. O sumiço destas provas, mesmo depois de expressa notificação por parte dessa Câmara, bem demonstra a necessidade de se afastar o Prefeito, como garantia de que os fatos serão devidamente apurados e sem proteção a quem quer que seja. Voto pelo recebimento da denúncia e pelo imediato afastamento do Prefeito Romero Gobbo Figueredo, pelas razões do Parecer da Comissão e pelos fundamentos aqui registrados. Estou surpreso com a fala da Secretária, que mais parece uma proteção a alguns servidores ligados à Secretaria, e de pretensão de condenação das escolas. Então é preciso lembrar à Secretária que na Cláusula Sétima, item 7.2 do contrato, diz que a fiscalização do presente contrato fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e na Cartilha do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no item 2º, que trata do funcionamento da Chamada Pública, as entidades executoras não são as escolas municipais, mas as Prefeituras. Na Cláusula 10.1.2, relativo à compra do filé de tilápia, consta que caberia ao Município indicar um executor para este contrato, e todos sabemos que um todo contrato administrativo deve ter um fiscal responsável. Cadê o fiscal responsável? Sabe alguém informar do fiscal responsável do filé da tilápia?” O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior interrompe o Vereador Mário Henrique Marim Reali e solicita a palavra ‘pela ordem” ao Presidente, dizendo: “Sr. Presidente, como é público e notório que todos os contratos, independente que qual seja a Secretaria, tem um fiscal para reger esse contrato, para fiscalizar esse contrato, e aproveitando peço aqui aos nobres Edis que a informação está próxima, se V.Exª e os nobres Vereadores permitirem, eu gostaria de aproveitar a presença da Secretária de Educação para que ela nos passasse quem é o fiscal do contrato do recebimento da merenda escolar” O Presidente então se manifesta e diz: “Vereador Junior, dada a relevância da pergunta e sua importância até para que a resposta possa ser considerada na votação de cada Vereador, vou deferir e autorizar à Secretária de Educação que responda de forma objetiva apenas o nome do servidor responsável pela execução do contrato de aquisição do filé de tilápia, lembrando que a Secretária pode não querer responder, dado o

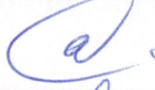
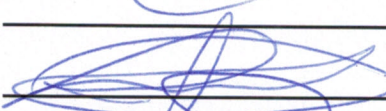
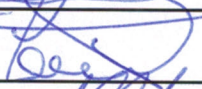
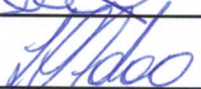


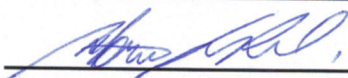
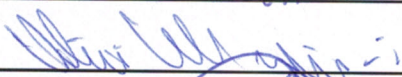
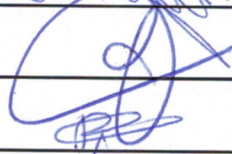
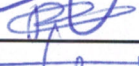
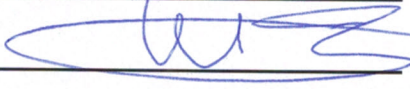
improviso da pergunta, mas sem prejuízo de que possa ser convocada posteriormente para vir responder à pergunta do Vereador Junior. Então, Secretária de Educação, a senhora é que decide se pode responder ou não essa pergunta feita pelo Vereador.” A Secretária Marciela então pede para que seja oficializado o pedido. O Presidente retorna a palavra ao Vereador Mário Henrique Marim Reali, para que dê seguimento ao seu pronunciamento. O Vereador Mário Henrique Marim Reali assim se manifesta: “Sr. Presidente, apenas para concluir, essa fala é muito ofensiva aos diretores de escola e envergonha a classe do magistério, que deveria ter o apoio de toda a Secretaria e do Prefeito. A postura reforça a tese de que precisamos afastar o Prefeito, e apurar os detalhes e as irregularidades na compra do filé de tilápia. Sr. Presidente, sou Vereador, assumi esta atribuição com muita responsabilidade e consciente do que viria aqui fazer, e representar a todos que me concederam o voto e aos que não me concederam o voto, pois desde que eleito, sou representante de todos. E aqui, Sr. Presidente, sou um Vereador muito novinho, e política não rola no meu sangue. Agora eu não admito que a verdade seja escondida, por que aqui já está comprovado que houve várias irregularidades no processo, inclusive conversamos muito sobre isso com outros Vereadores, e todos concordaram que as irregularidade são muitas, e depois de uma resposta ficaram todos sem saber o que fazer. *‘Gente, não é possível que responderam isso...’* Então fiquemos atentos, porque a verdade está aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.” Durante a discussão do Parecer da Comissão Processante referente ao Processo nº 013/2015, o Presidente, às oito horas e quarenta e cinco minutos, consulta o Plenário sobre a prorrogação da Sessão por mais uma hora, o que foi aprovado à unanimidade. Ainda na discussão do Parecer da Comissão Processante referente ao Processo nº 013/2015, durante a fala do Vereador Waldemar José de Barros, o Presidente passa a Presidência ao Vice-presidente e se ausenta por alguns minutos do Plenário. Colocado em votação, o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo nº 013/2015, foi reprovado com seis votos favoráveis e cinco votos contrários. Votaram contra o parecer os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Waldemar José de Barros. Em seguida o Presidente



determina à Secretaria da Casa e a Comissão Processante que cumpram as disposições regimentais com relação aos encaminhamentos desse processo, e informa que o prazo regimental da Sessão Ordinária já se encerrou, porém precisa elencar a pauta que ficará para a próxima sessão. Então o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.472/2015, que dispõe sobre posturas no Município de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas; comunica que atendendo a solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devolve ao Executivo o Projeto Lei nº 1.473/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com os Municípios de Aracruz, Colatina, Ibirapu, Linhares, Santa Tereza e São Roque do Canaã; e o Projeto de Lei nº 1.474/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte. Após, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.475/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro Associativo Renascer; o Projeto de Lei nº 1.476/2015, que dispõe sobre a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Especializado Semente de Amor – Associação Pestalozzi de João Neiva; e o Projeto de Lei nº 1.477/2015, que dispõe sobre repasse de recurso financeiro à Associação Banda de Música Guilherme Baptista, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de analisar referido projeto em regime de urgência. O Presidente consulta o Plenário sobre a urgência ao Projeto de Lei nº 1.477/2015, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.477/2015, momento em que se manifestou o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.477/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1.478/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, em substituição ao Projeto de Lei nº 1.474/2015; e baixa referido projeto às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário

sobre a possibilidade de analisar referido projeto em regime de urgência. O Presidente consulta o Plenário sobre a urgência, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.478/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.478/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que chegou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1.479/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com os Municípios de Aracruz, Colatina, Ibirapu, Linhares, Santa Tereza e São Roque do Canaã, para as finalidades que especifica, em substituição ao Projeto de Lei nº 1.473/2015, e baixa referido projeto às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente, considerando os termos da Denúncia protocolizada nesta Casa na data de hoje, contra o Exmo. Prefeito Municipal Romero Gobbo Figueredo, feita pelo Sr. João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo, relativa à suposta negativa do Poder Executivo de acesso a documentos e informações públicas, informa que o Plenário será consultado na próxima sessão para formação da Comissão. O Presidente informa ainda que a oitiva do Assessor de Defesa Civil, convocado pela Câmara Municipal através da Resolução CMJN nº 006/2015, para prestar informações relacionadas à utilização do veículo da Defesa Civil, também ficará para a próxima sessão ordinária, ficando o mesmo desde já notificado. O Presidente também informa que os Requerimentos CMJN nºs 012/2015 e 013/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), ficarão para a próxima sessão. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/03/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 22h e 05min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO

	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS